



INDICAÇÃO 131/2019

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente realize manutenção e ampliação do ponto de ônibus (guarita) situada na R. Dom Lucio Antunes de Souza.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois o referido ponto é de construção antiga, necessitando que se realize reparos em sua cobertura, pois em dias chuvosos há infiltração de água e conseqüentemente goteiras, assim como uma ampliação em de suas estruturas, tornando-o maior para ter a possibilidade de abrigar mais passageiros e proporcionar uma comodidade maior, não ficando os mesmo a mercê das intempéries do tempo.

Seguem fotos para melhor entendimento.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de março de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSDB

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Vereadora-DEM

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vereador-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul





Captura da imagem: out 2015 © 2019 Google

Pilar do Sul, São Paulo



Street View - out 2015

